



EDITAL N° 99/2025

O Desembargador **Luiz Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Webinário de Lançamento do Relatório de Implementação e Acompanhamento das Audiências Concentradas – 2024**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Lançamento do Relatório de Implementação e Acompanhamento das Audiências Concentradas – 2024.

1.2. **Modalidade:** Remoto (*Google Meet*).

1.3. **Carga horária:** 2 horas-aula.

1.4. **Realização:** 27 de novembro de 2025 - das 13h às 15h no horário de Rio Branco e das 15h às 17h no horário de Brasília.

1.5. **Inscrições:** 10 a 24 de novembro de 2025.

1.7. **Objetivo geral:** Apresentar o Relatório de Implementação e Acompanhamento 2024 das Audiências Concentradas no âmbito do TJAC e promover a qualificação do debate institucional sobre o papel do Poder Judiciário na condução das ACs e na centralidade do PIA. A proposta baseia-se em evidências produzidas no primeiro ano de execução e será enriquecida com contribuições de especialistas convidados, visando aprimorar a compreensão e o alinhamento das práticas adotadas.

1.8. **Objetivos específicos:**

- Apresentar e analisar os principais resultados dos 1º e 2º ciclos das ACs, incluindo indicadores, percentuais e achados por comarca, destacando os impactos nas decisões de reavaliação e nos encaminhamentos intersetoriais;
- Debater o papel do Poder Judiciário na qualificação do PIA, promovendo decisões fundamentadas, proporcionais e individualizadas à realidade de cada caso;
- Fortalecer a articulação com as políticas públicas setoriais (assistência social, saúde, saúde mental, educação e Conselho Tutelar), ampliando a presença e a efetividade da rede de proteção nas ACs;
- Reafirmar as diretrizes normativas vigentes, especialmente a Recomendação CNJ nº 98/2021 e a Portaria TJAC nº 5.255/2024, harmonizando a atuação institucional;
- Estimular a cultura de monitoramento e avaliação das políticas judiciárias, promovendo a produção e o uso de evidências para qualificar a implementação e o aprimoramento contínuo das ACs.

1.9. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.10. **Formadoras(es):**

- **José Dantas de Paiva:** Juiz do TJ/RN - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, supervisor da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ)

- **Thielly Dias de Alencar Pitthan:** Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

1.11. **Origem da demanda:** Processo SEI nº 0010894-60.2025.8.01.0000

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Juízes(as) e equipes, Ministério Público, Defensoria/advocacia, equipes das unidades socioeducativas, representantes das políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, Conselho Tutelar).

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 10 a 24 de novembro de 2025 no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. Será enviado, 24h antes do evento, o link do curso através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Serão usados os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. PROGRAMAÇÃO

1. Abertura institucional – 10 min
2. Apresentação dos dados do Relatório de Implementação e Acompanhamento 2024 – 25 min
3. Exposição: ACs e o papel do Judiciário na qualificação do PIA
Palestrante: Dra. Thielly Dias de Alencar Pitthan – 30 min
4. Exposição: Audiências Concentradas: diretrizes metodológicas e articulação intersetorial
Palestrante: Dr. José Dantas de Paiva – 30 min
5. Debate com os participantes – 15 min
6. Encerramento – 5 min

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 100% do curso.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1 A Escola do Poder Judiciário do Acre (Esjud) não terá custos diretos com a realização da formação. Foi solicitado apoio educacional para viabilizar a ação formativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 10 a 24 de novembro de 2025	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
27 de novembro 13h às 15h no horário de Rio Branco e das 15h às 17h no horário de Brasília		Remoto - <i>Google Meet</i>	Webinário de Lançamento do Relatório de Implementação e Acompanhamento das Audiências Concentradas – 2024

Desembargador **Luiz Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 10/11/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2251296** e o código CRC **C0B96483**.